



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3376, de 08 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **MÁRCIO FRANCISCO MICHELONI**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **03/09/2025 a 17/09/2025**.

II. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos na data de 03/09/2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de setembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3377, de 08 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JOSÉ LUIZ DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/09/2025 a 07/10/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **FERNANDO DE CARVALHO BAIÃO**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/09/2025 a 07/10/2025**.

III. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **GUSTAVO SALOMÃO VIANA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **08/09/2025 a 22/09/2025**.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MAIARA APPOLINARIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Planejamento e Atenção à Saúde da Zona Rural, de 20 (vinte) dias de férias, a serem gozadas

no período de **08/09/2025 a 27/09/2025**.

V. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **VANETE MUNIZ**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **17/09/2025 a 16/10/2025**.

VI. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **BARBARA SOARES MOLINA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **29/09/2025 a 13/10/2025**.

VII. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

VIII. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de setembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3378, de 08 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a contratação de estagiário através do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Fica autorizada a contratação da estagiária **AYLA MAÍRA DE PROENÇA SANTANA**, regularmente matriculada no curso de Pedagogia, na instituição de ensino CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA., para exercer atividades de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal, através do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

II. A contratação terá início em **01 de setembro de 2025**, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente, mediante termo de compromisso de estágio firmado entre as partes.

III. A estagiária exercerá suas atividades no Setor de Educação;

IV. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

V. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 08 de setembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL